

ALOJAMENTO

Tabela de Preços

2017-2018

Considerando:

- A redução estrutural realizada nos SAS do P.PORTO no ano letivo 2016/2017 que permitiu, pela primeira vez, indexar o valor mensal do alojamento dos estudantes bolseiros ao complemento de alojamento previsto no RABEES – Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
- Que um dos pilares fundamentais do desenvolvimento de uma política de ação social reside na perceção e na aplicação real das medidas ajustadas ao cidadão, neste caso em especial ao estudante;
- A importância em manter uma política ativa e contínua no que respeita aos custos de alojamento dos estudantes do P.PORTO nas residências dos SAS;
- Por último, que o princípio implantado no ano 2016/2017 sobre a temática em apreço veio recentemente ser reconhecido pela Assembleia da República, no âmbito do processo inerente à aprovação de uma lei que terá como objetivo a indexação dos preços de alojamento ao IAS (indexante de apoios sociais), como sendo mais um fator de promoção de equidade, de igualdade de oportunidades e de valorização da educação como mecanismo de desenvolvimento e mobilidade social.

Propõe-se a manutenção de todos os princípios aprovados pelo CAS no ano letivo 2016/2017, a saber:

ESTUDANTES BOLSEIROS DO IPP OU DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	73,73€ a) b)	15,00€
Duplo	73,73€ a)	12,00€
Triplo	73,73€ a)	10,00€

- De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Despacho 7031-B/2015, de 24/06, alterado e republicado pelo Despacho n.º 5404/2017, de 21/06
- Na situação em que o estudante seja colocado num quarto individual, por ter manifestado essa intenção em fase de candidatura e não ter situação médica comprovada que obrigue a tal requisito, o valor será acrescido em 50%.

ESTUDANTES DO IPP NÃO BOLSEIROS		
Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	122,00€	20,00€
Duplo	111,00€	17,50€
Triplo	101,00€	15,00€

ESTUDANTES NÃO BOLSEIROS DE OUTRAS IES (NOVO)

Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	132,00€	25,00€
Duplo	121,00€	22,50€
Triplo	111,00€	20,00€

PROFESSORES, INVESTIGADORES E TRABALHADORES NÃO DOCENTES

Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	204,00€	30,00€
Duplo	194,00€	27,50€
Triplo	184,00€	25,00€

TERCEIROS/ VISITANTES

Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	214,00€	35,00€
Duplo	204,00€	30,00€
Triplo	194,00€	25,00€

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Procedimentos aplicáveis comuns, independentemente da qualidade do residente:
 - a) Aos preços estabelecidos não serão cobrados pelos Serviços de Acção Social do P.PORTO (SAS do P.PORTO) quaisquer outros encargos, nomeadamente pelo consumo de eletricidade, água, gás, telefone (rede fixa), internet e uso da lavandaria.
 - b) Em caso de alojamento diário, antes 48 horas da data prevista para o *check-in* na residência, o interessado tem de fazer prova de ter pago 50% do encargo total com a estadia.
2. O cálculo do custo da permanência é sempre mensal. Se a permanência for inferior a quinze dias, aplicar-se-á o preço mínimo equivalente a metade da mensalidade ou o preço diário, o mais favorável para o residente.
3. A disposição constante do número anterior não se aplica aos estudantes bolseiros deslocados, considerando o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Despacho 7031-B/2015, de 24/06, alterado e republicado pelo Despacho n.º 5404/2017, de 21/06.
4. O valor da caução é fixado no valor de uma mensalidade.
5. Os serviços de alojamento não enquadráveis na presente tabela de preços serão objeto de orçamentação específica pelos Serviços de Acção Social.

APROVAÇÃO

Conselho de Acção social – 30 de junho de 2017